



ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA, APCL

Av. Rainha D. Amélia, ao Lumiar - 1600-676 LISBOA

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos e nomeadamente o Art.º 13.º -n.º 1, alíneas a) a f), Art.º 32.º n.º 1 alínea d), Artigo 33.º n.ºs 1 a 4, é convocada a Assembleia Geral Anual da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa – APCL, para se reunir em Primeira Convocatória no dia 14 de dezembro (4ª feira) pelas 18h30 horas na Sede da Instituição, Avenida Rainha D. Amélia (ao Lumiar), Código postal 1600-676 LISBOA, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Deliberar sobre o Plano de Atividades para 2023.
- 2- Deliberar sobre a Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos para 2023.
- 3- Deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal.
- 4- Informações.

A Assembleia Geral funcionará em regime misto (presencial com um número limitado de lugares e por via remota), cabendo aos Senhores Associados comunicarem em tempo útil qual a opção que pretendem utilizar para efeito de marcação de lugares e/ou para tomarem conhecimento dos códigos de acesso por via telemática.

A Assembleia funcionará em Primeira Convocatória estando presentes ou representados ou com acesso remoto a maioria dos Senhores Associados que estejam em situação regular e em segunda Convocatória meia hora depois, ou seja, pelas 19:00 horas com qualquer número de Associados.

Funcionará na Sede e em cada Equipamento Social com acesso remoto à Sessão da Assembleia um regime extraordinário de cobrança de quotas em atraso, para quem deseje regularizar a sua situação, se for esse o caso, e assim poderem participar plenamente na Assembleia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa, APCL
(José Manuel Fortuna de Carvalho Antelo)
NIF 506 610 624

Publicar e comunicar a todos os
Equipamentos Sociais e no sítio
institucional da APCL.